



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 09/2026

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

A Vereadora que esta subscreve, após tramitação regimental, requer seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Instalação de um redutor de velocidade na Avenida José Gibram, próximo ao número 400, no Bairro Cidade Montesa.

JUSTIFICATIVA

A ausência de um redutor de velocidade faz com que muitos motoristas trafeguem em velocidade inadequada, aumentando o risco de acidentes e colocando em perigo a segurança da população. A implantação desse dispositivo contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando mais segurança para pedestres, ciclistas e condutores, além de organizar melhor o trânsito na região.

Diante disso, solicita-se que o poder público analise essa demanda com atenção e providencie a instalação do redutor de velocidade no local indicado, visando melhorar a segurança viária e garantir mais tranquilidade aos moradores do Bairro Cidade Montesa.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2026.

Alessandra Mara Neves Ferreira
Vereadora

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 02/02/26

PRESIDENTE